



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 1057/2026, datado de 24.02.2026, Inexigibilidade nº. 008/2026** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ESTONIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL** para viagem à Estônia em parceria com a AMESNE, dos dias 24 a 30/05/2026, totalizando o valor de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 24 de fevereiro de 2026.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900